



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 221/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras Públicas, e dá outras providências.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Vereador Murilo Bueno.

Iniciativa: Senhora Prefeita Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 107/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 26/10/2.021, e registrado sob o nº 221/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2021 por mim apresentada, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras Públicas, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.611.600,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, com a Emenda, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de outubro de 2021.

RELATOR ESPECIAL

MURILO BUENO
Vereador - PDT

